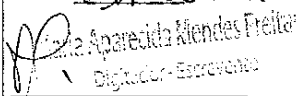




Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 04/03/2013
Na 3ª Sessão Ordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº 551/2013	☐ Requerimento	N.º 006/2013
	Data 22/02/2013	☒ Indicação	
	Hora 17h20min	☐ Projeto de Lei	
	 Responsável	☐ Projeto de Resolução	
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Moção de	
		☐ Emenda Supressiva	

AUTORES: Maria da Cruz Martins de Arruda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT e Secretária de Educação para que as mesmas cumpra o que esta estabelecido em lei: **Gratificação dos Servidores do Magistério Municipal.**

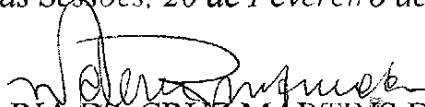
JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é de suma importância, pois, conforme dispõe o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pedra Preta, lei 074/98, artigo 46, diz:

“Artigo 46 - Aos servidores do quadro do magistério municipal designados a exercer as funções e/ou cargos estabelecidos no Anexo IX, **perceberão seus vencimentos acrescidos de 30% (trinta por cento) da comissão respectiva.**” (negritou-se).

Requer que se cumpra o valor estipulado em lei.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2013.


MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
Vereadora/ PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
I	320,00	360,00	400,00	440,00	480,00
II	360,00	405,00	450,00	495,00	540,00
III	450,00	506,25	562,50	618,75	675,00
IV	500,00	562,50	625,00	687,50	750,00
V	550,00	618,75	687,50	756,25	825,00
VI	600,00	675,00	750,00	825,00	900,00

ANEXO III

PRE-ESCOLA:	25 alunos
ENSINO FUNDAMENTAL	1ª a 4ª séries: 30 alunos 5ª a 8ª séries: 35 alunos
ENSINO MÉDIO:	40 alunos

ANEXO IV

CARGOS DE PROVISÃO EM CONFIANÇA

CARGO/FUNÇÃO	COMISSÃO R\$
Diretor Escolar (até 200 alunos)	500,00
Diretor Escolar (acima de 200 alunos)	600,00
Secretário Escolar	350,00
Assessor Pedagógico	500,00